



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 315

Araporã-MG, 06 de dezembro de 2018.



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2018

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2018
CUJO OBJETO TRATA DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, E A EMPRESA ALVORADA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade de Araporã, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.098.510/0001-49, neste ato representado pela Ilustre secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. CRISTIANE MARIA DA SILVA, brasileira, servidora pública estatutária, inscrita no CPF sob o nº 028.223.606-03, portadora do RG nº 5709973/SSP/MG, residente e domiciliada na Rua dos Bacurús, nº 30, Jardim das Palmeiras, na cidade de Araporã/MG, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ALVORADA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 22.585.251/0001-18, com sede a Rod. BR 153, Km 03, s/nº, Fazenda Gil, Zona Rural, na cidade de Araporã/MG, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE PERILLO FRANCESCHI, brasileiro, divorciado, administrador de empresa, portador do RG nº 4.078.725-9/SSP/PR e CPF nº 629.179.609-06 e pela Sra. MARIA CECÍLIA FRANCESCHI DE ALMEIDA LOUREIRO, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 5.543.348/SSP/SP e CPF nº 642.037.278-47, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de apostilamento em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições seguintes em conformidade com a DISPENSA N. 005/2018, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 590/2005, Decreto Municipal n. 3219/2017, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, seguindo as normas do artigo 65, §º.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato Nº 045/2018, inserir uma nova fonte pagadora na dotação orçamentária para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Araporã/MG.
1.2 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

ORGÃO	02	EXECUTIVO
UNIDADE	05	Secretaria de Educação e Cultura
SUB-UNIDADE	01	Educação Básica
ATIVIDADE	20098	Manutenção Secretaria de Educação
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.430-000 - Fone: (35) 2284-9988 - www.araporã.mg.gov.br



FICHA	185	
FONTE	147	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 03 (Três) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todos.

Araporã/MG, 06 de dezembro de 2018.

Sra. CRISTIANE MARIA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação
CPF sob o nº 028.223.606-03
CONTRATANTE

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.430-000 - Fone: (35) 2284-9988 - www.araporã.mg.gov.br



1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP Nº 038/2018

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP Nº 038/2018
CUJO OBJETO TRATA DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade de Araporã, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.098.510/0001-49, neste ato representado pelo Ilustre Sr. CELSO ROMILDO GUERINO, Secretário Municipal de Administração, brasileiro, agente político nomeado, inscrito no CPF sob o nº 218.220.271-91, portador do RG nº 908494/SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Ermelino Félix, nº 72, Setor Central, na cidade de Itumbiara/GO, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto Municipal n. 3219/2017, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa SUPER PAPELARIA APOLO LTDA, (CNPJ: 18.343.088/0001-54), com endereço na Av. Medeiros de Carvalho, n. 1.726, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Itumbiara/GO, neste ato representada por seu Proprietário o Sr. Flávio Rodrigues Araújo, brasileiro, casado, CPF n. 591.739.631-00, residente e domiciliado em Itumbiara/GO; JAA COMERCIO DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS EIRELLI, (CNPJ: 29.590.876/0001-17), com endereço a Av. Tancredino de Almeida Neves, n. 47, Alvorada, na cidade de Araporã/MG, neste ato representada por sua Procuradora a Sra. Lindamar Arantes Souza Borges, brasileira, casada, CPF n. 461.245.411-08, residente e domiciliado em Itumbiara/GO; CONCORRÊNCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, (CNPJ: 19.544.264/0001-34), com endereço na Avenida Saúde Evangelista da Rocha, n. 625, bairro santo Tomé, na cidade de Uberlândia/MG, neste ato representada por sua Procuradora o Sr. Ademar Rodrigues de Faria, brasileiro, casado, CPF n. 393.389.916-87, residente e domiciliado em Uberlândia/MG; JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELLI-ME, (CNPJ: 29.556.210/0001-23), com endereço na Rua Sumaré, n. 205, Qd. 04, L106, bairro Novo Horizonte, na cidade de Itumbiara/GO, neste ato representada por seu Procurador o Sr. Michel Alves da Silva, brasileiro, casado, CPF n. 351.772.926-49, residente e domiciliado em Uberlândia/MG, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de apostilamento em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições seguintes em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL N. 038/2018, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 590/2005, Decreto Municipal n. 3219/2017, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, seguindo as normas do artigo 65, §º.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos da ARP Nº 038/2018, inserir uma nova fonte pagadora na dotação orçamentária para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Araporã/MG.

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.430-000 - Fone: (35) 2284-9988 - www.araporã.mg.gov.br



1.2 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

ORGÃO	02	EXECUTIVO
UNIDADE	05	Secretaria de Educação e Cultura
SUB-UNIDADE	01	Educação Básica
ATIVIDADE	20098	Manutenção da Sec. De Educação
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Material de consumo
FICHA	182	
FONTE	146	PDDE

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 03 (Três) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todos.

Araporã/MG, 29 de novembro de 2018.

Sr. CELSO ROMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE

Decreto nº 2.201/17 - Art. 1º, Parágrafo Único
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Prefeitura Municipal de Araporã/MG

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.430-000 - Fone: (35) 2284-9988 - www.araporã.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 315

Araporã-MG, 06 de dezembro de 2018.

EXTRATO TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

CONTRATADA: X-NET GAMES LTDA-ME

OBJETO: “Termo de Suspensão”, referente ao contrato n. 149/2017, que tem por fundamento o PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2017 objeto do Processo Licitatório n° 075/2017, cujo objeto trata da prestação de serviços de REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDE, inclusive portáteis e de equipamentos de informática periféricos, tais como impressoras, teclados, drivers, projetores, scanners e mouses, destinados a atender as necessidades de diversos órgãos e entidades do MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente suspensão contratual justifica-se pelo irregular cumprimento das obrigações por parte do Governo do Estado de Minas Gerais para com as transferências dos recursos pertencentes aos municípios mineiros, comprometendo assim a capacidade de investimento e o custeio para a manutenção dos serviços públicos municipais e encontra amparo legal no Decreto Municipal n. 3493/2018 e no artigo 78, inciso XIV, da Lei federal 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Oitava, do contrato n. 149/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2018

Processo Licitatório n° 105/2018

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 3.456 de 06 de setembro de 2018, torna público aos interessados que, aos **14 de JANEIRO de 2019, as 09h00**, no Setor de Compras e Licitação, situado na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, nesta cidade, em sessão

pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 073/2018, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE CÂMARAS DE AR e BICOS - **NOVOS**, destinados à manutenção da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Araporã/MG, nas especificações contidas no Anexo III – Termo de Referência e demais regras estabelecidas no Edital de Licitação, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal n.º 590 de 16 de novembro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n. 12.846/2013.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontra-se a disposição dos interessados junto ao Setor de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 07h30 as 11h e das 12h30 as 17h, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516. Araporã/MG, 05 de dezembro de 2018 VANDEIR BATISTA DE OLIVEIRA. Pregoeiro Oficial

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira n.º 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Celso Romildo Guerino
Edição: Talline Medeiros Silva
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br